Câmara Municipal de São Bento do Sul 01

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE, SALVE VIDAS".

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº. 045 / 2018.

DENOMINA ANA GONDARSKI RUA DO MUNICÍPIO.

A Câmara Municipal de São Bento do Sul aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada de Ana Gondarski rua do município, com extensão de 380 metros e largura de 12 metros, lateral da Rua José Linke, conforme croqui anexo.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

São Bento do Sul, 01 de fevereiro de 2018.

MAGNO BOLLMANN
PREFEITO

EDIMAR GERALDO SALOMON
PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO SUL
Recebemos: 02/02/18
Horas: 11:00
Visto:

CÉSAR AUGUSTO ACCORSI DE GODOY
VEREADOR

BIOGRAFIA

Nome: Ana Gondarski

Profissão: Zeladora

Data de Nascimento: 30/05/1964

Data de Falecimento: 08/11/2010

Nacionalidade: brasileira

Naturalidade: Mafra/SC

Filiação: Sebastião e Alzira Gondarski

Filhos: Viviane e Elaine Trzaskos

Tempo de residência no município de São Bento do Sul: 35 anos.

Atividades comunitárias e outros:

A Sra. Ana Gondarski foi uma personalidade singular na história do ensino em São Bento do Sul. Trabalhou como zeladora na Escola Carlos Zipperer sobrinho, dedicando-se de forma exemplar e destacando-se entre os servidores da instituição. Por esta razão, é merecedora desta justa homenagem, na denominação de que trata este projeto de lei.

Câmara Municipal de São Bento do Sul
03



Alexsandro Machalevski
Técnico em Serviço Público
Matrícula 34.585
Secretaria de Planejamento e Urbanismo
Prefeitura de São Bento do Sul

RUA A SER DENOMINADA É LATERAL DA RUA JOSÉ LINKE					
LOTEAMENTO	**BAIRRO**	**SCHRAMM**			
VEREADOR	**SR. EDIMAR GERALDO SALOMON**				
DATA	**29/01/2018**				
EXTENSÃO	**380,00 m**	**LARGURA**	**12,00 m**	S/ESCALA	

